Lei Ordinária nº 1.760, de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de identificação das escolas municipais professora Lydia Sherman e Eva Maria Conceição Oliveira, localizadas em território quilombola e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Escolas Municipais Professora Lydia Sherman, e Eva Maria Conceição Oliveira, localizadas em território quilombola passam a ser denominadas. Respectivamente, Escola Municipal Quilombola Professora Lydia Sherman e Escola Municipal Quilombola Eva Maria da Conceição Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de julho de 2022.
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
Autoria: Prefeito Alexandre de Oliveira Martins